



LEI Nº 4199, de 12 de março de 2025.

Denomina Rua José Lara, à Rua A – Loteamento Vila Real, localizada no Bairro Novo Itabirito, neste município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Lara, a Rua A, Loteamento Vila Real, Bairro Novo Itabirito, neste Município de Itabirito – MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEFONIA, INTERNET, CORREIOS e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de março de 2025.


Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

